

Ministério Público do Estado de Alagoas

INOVA | Sistema de Gestão de Projetos e Processos

ACOLHER PARA PROTEGER

Tipo: Projeto

Área Regional: Município de origem não informado

Status: Em execução

Unidade: Unidade de origem não informada

Tags: PROJETO ESTRUTURANTE | PROJETO FINALÍSTICO | PROJETO PREMIADO NACIONALMENTE | PROJETO SEM CUSTOS

::: Problema/ Oportunidade

O projeto é uma ação inovadora no âmbito ministerial, pois sendo um estado carente de recursos financeiros houve a necessidade de se executar de forma regionalizada, onde vários municípios firmam junto ao Ministério Público um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no qual fica definido a criação de um convênio ou consórcio, assim atendendo o preceituado no art. 227, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do art. 7º, do estatuto da criança e do adolescente - ECA, que determina os direitos da Criança e do Adolescente, garantindo por meio de políticas sociais públicas constituídas em conjunto e vinculada as ações governamentais.

::: Objetivo

A proposta é para que no ano de 2022 sejam realizadas em todo os estado as Audiências Públicas para Criações e Instalações de Casas de Acolhimento para Crianças em Estado de Vulnerabilidade Social e, com os Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelos Gestores Municipais restantes até o final do ano as respectivas casas sejam inauguradas e em funcionamento, para que assim possamos cobrir o Estado em 100% no que diz respeito ao acolhimento dessas Crianças.

::: Escopo

O Projeto tem como ideia central a proteção e o acolhimento das crianças em situação de vulnerabilidade familiar que são afastadas do convívio da família por maus tratos ou decisão judicial. Assim o referido projeto tem como escopo provocar os Chefes do Poder Executivo Municipal a assinar um Termo de Ajuste de Conduta se comprometendo a contribuir para a concretização e manutenção das referidas casas; 1.1 Realizar e ou audiências públicas inaugural com todos os Promotores, Chefes dos Poderes Executivos, Vereadores, Representantes dos Conselhos Tutelares, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS dos municípios envolvidos e a sociedade civil organizada, bem como a poluição em geral, que serão convidados pelos Promotores, onde serão ministradas palestras acerca da importância do tema ao final formalizado termo de compromisso assinado pelos senhores prefeitos, vereadores e demais autoridades. 1.2 Realizar reuniões e ou audiências públicas com os Promotores aderentes, Procuradores dos Municípios e os respectivos Prefeitos que assinaram o termo de compromisso para tratativas do andamento das ações. 2) Acompanhar os Promotores Naturais das regiões na fiscalização da Implantação das Casas de Acolhimento na região; 3) Descumprimento do TAC, interposição de ACP pelos Promotores Naturais; 4) Realizar evento de Inauguração da Casa.

::: Não Escopo

Dados não informados

::: Premissas

Resistência de alguns poucos procuradores dos municípios no que tange as elaborações dos projetos de leis para a implantação dos Convênios/consórcios, bem como as transferências de recursos financeiros e deficiência no quantitativo de servidores para auxiliar nos trabalhos.

::: Restrições

Falta de recursos para investimento por parte do poder executivo na adequação da estrutura da casa de acolhimento no município sede.

::: Lista de Arquivos

TAC - Rede de Proteção à Criança - Região Agreste A.pdf

Descrição: Termo de Ajustamento de Conduta

Data Inclusão: 17/12/2021

TAC - Rede de Proteção à Criança - Vale do Paraíba.pdf

Descrição: Termo de Ajustamento de Conduta

Data Inclusão: 17/12/2021

TAC - Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente - Alto Sertão.pdf

Descrição: Termo de Ajustamento de Conduta

Data Inclusão: 17/12/2021

TAC - Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente - Região Agreste B.pdf

Descrição: Termo de Ajustamento de Conduta

Data Inclusão: 17/12/2021

TAC - Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente - Região Norte.pdf

Descrição: Termo de Ajustamento de Conduta

Data Inclusão: 17/12/2021

TAC - Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente - Santana do Ipanema Médio Sertão.pdf

Descrição: Termo de Ajustamento de Conduta

Data Inclusão: 17/12/2021

Portaria PGJ nº 522 2021 servidor Flávio Vasconcelos de Brito.pdf

Descrição: Portaria PGJ nº 522/2021 Designação do Gerente

Data Inclusão: 17/12/2021

TAP Casas de Acolhimento.pdf

Descrição: TAP

Data Inclusão: 17/12/2021

Link do Projeto no You Tube.pdf

Descrição: Link do projeto no YouTube

Data Inclusão: 10/05/2022

Fotos de inauguração do Projeto Acolher para Proteger.pdf

Descrição: Registro de inauguração das Casas de Acolhimento

Data Inclusão: 10/05/2022

Fotos de inauguração do Projeto Acolher para Proteger 2.pdf

Descrição: Registro de inauguração das Casas de Acolhimento 2

Data Inclusão: 10/05/2022

Mapa regiões Projeto Acolher para Proteger.png

Descrição: Mapa do projeto por regiões

Data Inclusão: 10/05/2022

Logomarca Projeto Acolher para Proteger.jpeg

Descrição: Logomarca do projeto

Data Inclusão: 10/05/2022

Notícias sobre o Projeto Acolher para Proteger.pdf

Descrição: Notícias relacionadas ao Projeto Acolher para ProTeger

Data Inclusão: 10/05/2022

RELATÓRIO ANALÍTICO DOS MUNICÍPIOS DAS CASAS DE ACOLHIMENTO.odt

Descrição: Relatório analítico

Data Inclusão: 10/05/2022

TAP - II Etapa do Projeto Acolher para Proteger.pdf

Descrição: TAP - II Etapa do Projeto Acolher para Proteger

Data Inclusão: 12/06/2023

RESULTADO FINAL PUBLICADO NO DOE.pdf

Descrição: Resultado final do Projeto Acolher para Proteger

Data Inclusão: 12/06/2023

Portaria 2 etapa.pdf

Descrição: Portaria de designação da II Etapa do Projeto Acolher para Proteger

Data Inclusão: 12/06/2023

Edital de convocação 11 09 23.pdf

Descrição: Edital de convocação Vale do Mundaú

Data Inclusão: 11/09/2023

Card da Audiência Pública.jpeg

Descrição: Card da Audiência Pública na Região do Vale do Mundaú

Data Inclusão: 11/09/2023

::: Lista de Links

Não foram adicionados links.

::: Equipe de Trabalho



Promotoria Cível

CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA

Membro de equipe de projeto

(82) 2122-3691



Centro de Apoio Operacional

FLÁVIO VASCONCELOS DE BRITO

Gerente do Projeto

(82) 2122-3713



Centro de Apoio Operacional

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

Diretor do Centro de Apoio Operacional

(82) 2122-3700



Infância e Juventude

MARÍLIA CERQUEIRA LIMA

Responsável pelo Objetivo Estratégico

(82) 2122-3722

::: Contatos Externos

Não possui contatos externos cadastrados.

::: Plano de Ações

Fase	Status	Descrição da Ação	Responsável	Prev Início	Prev Fim	Conclusão
Primeira fase	Feito	TAC proposto pelo MP prevê Casa de Acolhimento para municípios - 21 de fevereiro de 2018.	Flávio	21/02/2018	21/02/2018	21/02/2018
Primeira fase	Feito	Ministério Público inaugura em Cajueiro casa de acolhimento para crianças em situação de vulnerabilidade - 22 de março de 2019	Flávio	22/03/2019	22/03/2019	22/03/2019
Primeira fase	Feito	MPAL firma TAC para implantação de Casa de Acolhimento para São Miguel dos Campos e mais três cidades - 16 de outubro de 2019	Flávio	16/10/2019	16/10/2019	16/10/2019

Fase	Status	Descrição da Ação	Responsável	Prev Início	Prev Fim	Conclusão
Primeira fase	Feito	Sob orientação do Ministério Público, Casa de Acolhimento em Feira Grande é inaugurada atendendo nove municípios - 15 de dezembro de 2020.	Flávio	15/12/2020	15/12/2020	15/12/2020
Primeira fase	Feito	Procurador-Geral de Justiça discute no Sertão a implantação de Casa Regional de Acolhimento para crianças em vulnerabilidade – 15 de outubro de 2021	Flávio	15/10/2021	15/10/2021	15/10/2021
Primeira fase	Feito	Procurador-Geral e Promotores de Justiça participam de audiência pública em Batalha para implantação de Casa de Acolhimento – 21 de outubro de 2021	Flávio	21/10/2021	21/10/2021	21/10/2021
Primeira fase	Feito	Em audiência pública promovida pelo MPAL, municípios sertanejos assinam TAC para implantar Casa de Acolhimento – 24 de novembro de 2021	Flávio	24/11/2021	24/11/2021	24/11/2021
Primeira fase	Feito	PGJ Márcio Roberto e Promotores de Justiça participaram da inauguração da nova Casa de Acolhimento de Maragogi – 25 de novembro de 2021	Flávio	25/11/2021	25/11/2021	25/11/2021
Primeira fase	Feito	Procurador-geral e promotores de Justiça inauguram Casa de Acolhimento em Atalaia - 25 de agosto de 2022	Flávio	25/08/2022	25/08/2022	25/08/2022
Primeira fase	Feito	Sob a orientação do Ministério Público, casa de acolhimento em Santana do Ipanema é inaugurada; abrigo também atenderá outros oito municípios	Flávio	06/12/2022	06/12/2022	06/12/2022
Primeira fase	Feito	Casa de Acolhimento em Santana do Ipanema é inaugurada; abrigo também atenderá outros oito municípios	Flávio	06/12/2022	06/12/2022	06/12/2022
Primeira fase	Feito	PGJ Márcio Roberto e promotores de Justiça participam da inauguração da casa de acolhimento de São José da Tapera	Flávio	07/12/2022	07/12/2022	07/12/2022
Segunda fase	Fazendo	Termo de Abertura de Projeto da II Etapa do Projeto Acolher para Proteger é apresentado à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	Flávio	13/02/2023	13/02/2023	13/02/2023
Primeira fase	Feito	´Casa de Acolhimento em Delmiro Gouveia é inaugurada; abrigo atenderá outros sete municípios da região	Flávio	01/03/2023	01/03/2023	01/03/2023

::: Indicadores

Tipo	Nome	Iniciativa	Meta	Frequência	Unidade	Responsável
Execução	Meta	Destacamos que com a criação das casas de acolhimentos propostas pelo presente projeto não só desafoga as casas de acolhimento existentes na capital, bem como, barateia o custo para os municípios, uma vez que a proposta dessas criações são de forma regionalizadas a adesão de 100% dos municípios do estado de alagoas através de convênios ou consórcios.	80.00 - 100.00	Medição Única	Percentual	Flávio

::: Riscos

Risco	Descrição	Incid	Grav	Grau	Responsável
-------	-----------	-------	------	------	-------------

Externo Resistência de alguns poucos procuradores municipais no que tange as elaborações dos projetos de leis para a implantação dos convênios/consórcios, bem como as transferências de recursos financeiros. Baixa Baixa  Flávio

::: Custos

Descrição	Tipo	Unid	R\$ Unit	Quant	R\$ Total	R\$ Gasto
Material gráfico; diárias; gratificação do gerente do projeto e combustível.	Materiais e Equipamentos	Outras	91.354,26	1,00	91.354,26	0,00

::: Mensagens

Não há mensagens nesse projeto.

::: Assinaturas

As assinaturas foram realizadas eletronicamente pelos responsáveis, conforme Art. 1º, III, "b", da Lei Federal nº 11.419/2006, mediante o uso de login e senha pessoais e intransferíveis.

Não houve assinaturas.